

Atlântica Hospitais e Participações S.A.

CNPJ nº 40.751.842/0001-08 – NIRE 35.300.564.430

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.6.2024

Data, Hora e Local: Em 28.6.2024, às 11h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais) elevando-o de R\$462.835.201,23 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) para R\$952.835.201,23 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (28.6.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 5.081.969.681 (cinco bilhões, oitenta e um milhões, novecentas e sessenta e nove mil, seiscentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,096419308 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.5.2024; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco Gestão de Saúde S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 5.081.969.681 (cinco bilhões, oitenta e um milhões, novecentas e sessenta e nove mil, seiscentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$462.835.201,23 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos) para R\$952.835.201,23 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$952.835.201,23 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte e três centavos), dividido em 8.917.374.512 (oito bilhões, novecentos e dezessete milhões, trezentas e setenta e quatro mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A., representada por seus diretores, senhores Carlos Alberto Iwata Marinelli e Flávio Bitter. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 295.208/24-7, em 31.7.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm

